



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 588/2010

EMENTA: Aprova nova matriz curricular, por períodos, do Curso de Licenciatura em Letras desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 141/2010 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada dia 16 de novembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010087/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a nova matriz curricular, por períodos, do Curso de Licenciatura em Letras desta Universidade, conforme anexo e de acordo com o Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 588/2010 DO CEPE).

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS POR PERÍODOS

Além da carga horária total dos componentes curriculares constituintes da matriz do curso, apresenta-se também a carga horária destinada à Prática como Componente Curricular, prevista por alguns deles.

PRIMEIRO PERÍODO

Componentes Curriculares	Carga Horária Total Componente Curricular	Carga Horária destinada à Prática como Componente Curricular
Introdução aos Estudos Literários	60h	15h
Estudos Fonético-fonológicos: Teoria e Ensino da Língua Portuguesa	60h	15h
Língua Espanhola I	60h	15h
Estudos Linguísticos A	60h	15h
Introdução à Microinformática	60h	—
TOTAL	300h	60h

SEGUNDO PERÍODO

Componentes Curriculares	Carga Horária Total Componente Curricular	Carga Horária destinada à Prática como Componente Curricular
Análise e Interpretação do Texto Literário	60h	30h
Estudos Teóricos e Aplicados da Morfologia da Língua Portuguesa	60h	15h
Língua Espanhola II	60h	15h
Estudos Linguísticos B	60h	15h
Fundamentos Filosóficos Históricos e Sociológicos da Educação	60h	—
TOTAL	300h	75h

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 588/2010 DO CEPE).
TERCEIRO PERÍODO

Componentes Curriculares	Carga Horária Total Componente Curricular	Carga Horária destinada à Prática como Componente Curricular
Literatura Portuguesa	60h	15h
Estudos Teóricos e Aplicados da Sintaxe da Língua Portuguesa	60h	15h
Língua Espanhola III	60h	15h
Estudos Linguísticos C	60h	15h
Psicologia I	60h	-
TOTAL	300h	60h

QUARTO PERÍODO

Componentes Curriculares	Carga Horária Total Componente Curricular	Carga Horária destinada à Prática como Componente Curricular
Tradições Líricas da Literatura Portuguesa: do séc. XIX à atualidade	45h	-
Origem e Formação da Literatura Brasileira	45h	-
Língua Latina I	45h	-
Língua Espanhola IV	60h	15h
Optativo I	45h	-
Psicologia II	60h	-
TOTAL	300h	15h

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 588/2010 DO CEPE).
QUINTO PERÍODO

Componentes Curriculares	Carga Horária Total Componente Curricular	Carga Horária destinada à Prática como Componente Curricular
Tradições Narrativas da Literatura Portuguesa: do séc. XIX à atualidade	45h	—
Literatura Brasileira e Modernidade: do séc. XIX ao Modernismo	45h	—
Língua Espanhola V	60h	15h
História da Língua Portuguesa	45h	—
Optativo II	45h	—
Estrutura e Funcionamento da Educação Brasileira	60h	—
TOTAL	300h	15h

SEXTO PERÍODO

Componentes Curriculares	Carga Horária Total Componente Curricular	Carga Horária destinada à Prática como Componente Curricular
Literatura Brasileira: do Moderno ao Contemporâneo	60h	15h
Língua Brasileira de Sinais: Estudos Linguísticos	60h	15h
Literatura em Língua Espanhola I	45h	—
Didática	60h	—
Estágio Supervisionado Obrigatório I	90h	—
TOTAL	315h	30h

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 588/2010 DO CEPE).
SÉTIMO PERÍODO

Componentes Curriculares	Carga Horária Total Componente Curricular	Carga Horária destinada à Prática como Componente Curricular
Prática Pedagógica da Literatura de Língua Portuguesa	45h	45
Prática Pedagógica da Língua Portuguesa I	45h	45
Literatura em Língua Espanhola II	60h	—
Didática do Ensino de Língua(gem)	60h	—
Estágio Supervisionado Obrigatório II	90h	—
TOTAL	300h	90h

OITAVO PERÍODO

Componentes Curriculares	Carga Horária Total Componente Curricular	Carga Horária destinada à Prática como Componente Curricular
Prática Pedagógica da Língua Portuguesa II	45h	45h
Prática Pedagógica de Língua Espanhola e de Literatura em Língua Espanhola I	45h	45h
Optativo III	60h	—
Metodologia da Pesquisa em Educação L	60h	—
Estágio Supervisionado Obrigatório III	90h	—
TOTAL	300h	90h

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 588/2010 DO CEPE).
NONO PERÍODO

Componentes Curriculares	Carga Horária Total do Componente Curricular	Carga Horária destinada à Prática como Componente Curricular
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	90h	—
Prática Pedagógica de Língua Espanhola e de Literatura em Língua Espanhola II	45h	45h
Optativo IV	45h	—
Estágio Supervisionado Obrigatório IV	135h	—
TOTAL	315h	45h

CARGA HORÁRIA DO CURSO POR DEPARTAMENTOS (INCLUINDO OPTATIVAS):

Semestres	Componentes DLCH	Componentes DED	Componente DEINFO	Componente Optativo
1º	240h		60h	—
2º	240h	60h	—	—
3º	240h	60h	—	—
4º	195h	60h	—	45h
5º	195	60h	—	45h
6º	165	150h	—	—
7º	150	150h	—	—
8º	90	150h		60h
9º	135	135h		45h
Total	1650h	825h	60h	195h

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA TOTAL
COMPONENTES OBRIGATÓRIOS	2.535h
COMPONENTES OPTATIVOS	195h
ATIVIDADES ACADÊMICAS CURRICULARES	210h
TOTAL da carga horária do curso	2.940h

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 588/2010 DO CEPE).

Observações:

das 825h (oitocentas e vinte e cinco horas) dos componentes curriculares sob responsabilidade do Departamento de Educação (DED), 405h (quatrocentos e cinco horas) destinam-se ao Estágio Supervisionado Obrigatório;

a Prática como Componente Curricular perfaz um total no curso de Licenciatura em Letras de 480h (quatrocentos e oitenta horas);

considera-se *Introdução à Microinformática* (60h) componente integrante das disciplinas pedagógicas. O componente, obrigatório para os cursos de graduação pela res. 313/2003 da UFRPE, auxilia no trabalho pedagógico de formação do professor.